



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3731985 / 2026 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços de internet móvel via satélite de baixa órbita (LEO – Low Earth Orbit), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3668260).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução realizada pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3699151, corroborada pela SGA, documento nº 3701085.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3705444.
4. A empresa ARQIA TELECOMUNICACOES S.A apresenta petição pugnando pela inabilitação da empresa E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (doc. nº 3706272)
5. Instada, a ASJUR1 opinou pelo não acolhimento das razões trazidas pela empresa ARQIA TELECOMUNICACOES S.A. e pela manutenção da empresa E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, bem como pela inexistência de óbice quanto à disponibilização e acesso ao documento aos demais participantes, caso haja interesse da recorrente (doc. nº 3728947).
5. Mediante parecer nº 20/2026, documento nº 3730941, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
6. Considerando os princípios da celeridade e da economia processual, adoto, como relatório e razões de decidir, o Parecer nº 62/2026, da ASJUR1, e o Parecer nº 20/2026, da ASSESD e, com base no disposto no art. 143, VIII, da Resolução Administrativa nº 27/2024, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ARQIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
7. Desse modo, diante da existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 143, V, da Resolução Administrativa nº 27/2024, **adjudico** o objeto do presente certame à empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 14/2026, nos termos dos relatórios do Agente de Contratação e de seleção de fornecedores, documentos n.ºs 3698942 e 3697580, bem como do despacho COGELIC, documento nº 3699151, **autorizo** a contratação da empresa **E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 07.401.893/0001-26, no valor total de **R\$52.320,00** (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).
8. Ademais, com base no Parecer nº 62/2026 da ASJUR1, item 8, autorizo a disponibilização e acesso aos documentos deste processo, caso haja interesse do Recorrente.
9. Encaminhe-se, simultaneamente, **com celeridade**:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para demais providências.
 - à STI, para ciência e acompanhamento.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/02/2026, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3731985** e o código CRC **6C2E1247**.
